



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

## ATA 2231

### ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Emerson Oliveira de Almeida, e constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2230 foi lida e aprovada. No horário do Expediente foram lidos: Ofício n° 076/2018 - GP, do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha resposta referente à indicação verbal n° 425/2018 de autoria do nobre Vereador Tadeu José de Paula Silva. Ofício n° 085/2018 - GP, do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha a Lei Complementar n° 012 de 08 de março de 2018, que "aumenta o numero de vagas do quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação do município de Quatis (Lei Complementar 005/2010 Municipal), e dá outras providências". Ofício n° 098/2018 - GP, do excelentíssimo prefeito municipal em que encaminha resposta referente à indicação n° 009/2018 de autoria do nobre Vereador Edimilson de Oliveira Silva. Indicação n° 086/2018, do vereador Edimilson de Oliveira Silva em que indica ao Executivo Municipal o reparo da calçada e a construção de quebra mola, próximo ao n° 172 na Rua Major José Izidro, Centro de Quatis. Indicação n°087/2018, do vereador Edimilson de Oliveira Silva em que indica ao Executivo Municipal a realização de campanha que incentive a doação de sangue, no município. E não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia com a seguinte pauta: Indicação n° 078/2018, do vereador Edimilson de Oliveira Silva em que indica ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua Carlos Inácio da Silva, no Bairro Pilotos. Indicação n°085/2018, do vereador Edimilson de Oliveira Silva em que indica ao Executivo Municipal a construção de muro de arrimo no córrego que passa na Rua Carlos Haasis, próximo a Feira da Roça. Aprovadas por unanimidade com a subscrição de todos os vereadores. E não havendo mais matérias constantes para a Ordem do Dia, passou-se para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em seguida, o vereador Edimilson requereu uma Moção de Louvor para Emanuele Silva Lima. O vereador Flávio indicou, ao Executivo Municipal, que limpe a canaleta situada na Creche Adriana Maria de Sousa. O vereador Luis Fernando indicou, ao Executivo Municipal,



## Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

que faça a manutenção nas estradas rurais na região do Distrito de São Joaquim. O requerimento e as indicações foram aprovados por unanimidade com a subscrição de todos os vereadores. E não havendo vereador inscrito para Explicações Pessoais, o senhor presidente declarou a Palavra Livre. A fala dos vereadores segue resumidamente: o vereador Aluísio elogiou, parabenizou e teceu breves palavras sobre a Caminhada da Fraternidade. A vereadora Marcela parabenizou, elogiou e comentou sobre o evento ocorrido na Igreja Quadrangular inclusive com depoimentos que tocam a emoção. O vereador Tadeu de Paula parabenizou e elogiou a Caminhada da Fraternidade e fez breves comentários. O vereador Paulo Vitor solicitou que envie ofício sobre a manutenção da Estrada Quatis - Vargem Grande e outro ofício para a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para que traga o Projeto Ambiente Animal para a castração. Parabenizou os organizadores da Caminhada da Fraternidade. Elogiou e parabenizou a equipe de futsal de Quatis que disputa a copa TV Rio Sul. Disse que a RJ159 foi decretada Estado de Emergência o que facilita que a Defesa Civil faça a contenção de encostas. O vereador Jadenilso elogiou e parabenizou a Caminhada da Fraternidade. O senhor presidente comentou que vai enviar os ofícios solicitados inclusive o deste nobre Edil sobre a limpeza do Bairro Alto do Paraíso com gari. E não havendo mais vereador inscrito para a Palavra Livre, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Magno Rodrigues das Chagas Júnior, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

Emerson Oliveira de Almeida  
Presidente

José Jadenilso da Silva  
Primeiro Secretário.

Flávio Florentino  
Segundo Secretário



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

